



**Processo Licitatório Nº 27/2021**  
**Dispensa de Licitação Nº 05/2021**

**ALEXANDRE KUNEN**, Diretor do Serviço Autônomo Municipal de Água e Esgoto – SAMAE do Município de Campos Novos, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais e, em conformidade com o inciso abaixo citado do Art. 24 da Lei 8.666/93 de 21 de junho de 1993, com suas alterações posteriores, torna público o Processo Licitatório nº 27/2021, conforme segue:

**1. DO OBJETO**

O objeto do presente processo licitatório consiste na Contratação de empresa para prestação de serviços de gestão da infraestrutura de TI, serviços especializados de monitoramento, suporte técnico de equipamentos e suporte técnico e atendimento aos usuários a serem executados, remotamente ou in loco na sede do SAMAE.

**2. DA JUSTIFICATIVA**

Considerando que o Serviço Autônomo Municipal de Água e Esgoto –SAMAE – de Campos Novos e suas respectivas unidades, objetivando otimizar o uso em condições seguras, de forma a apoiar, tempestivamente, os processos, atividades e serviços executados por estes e visando um bom funcionamento de suas unidades necessitam de serviços de gestão da infraestrutura de TI, serviços especializados de monitoramento, suporte técnico de equipamentos e suporte técnico e atendimento aos usuários a serem executados, remotamente ou in loco na sede do SAMAE e desta maneira podendo desenvolver os trabalhos, administrativos e técnicos desta Autarquia.

**3. DO FUNDAMENTO LEGAL**

A elaboração do presente documento encontra respaldo no inciso II, do art. 24, da Lei n. 8.666/93, e alterações posteriores, que dispõe o seguinte:

Art. 24. É dispensável a licitação:



II - para outros serviços e compras de valor até 10% (dez por cento) do limite previsto na alínea "a", do inciso II do artigo anterior e para alienações, nos casos previstos nesta Lei, desde que não se refiram a parcelas de um mesmo serviço, compra ou alienação de maior vulto que possa ser realizada de uma só vez; (Redação dada pela Lei nº 9.648, de 1998);

## 5. RAZÃO DA ESCOLHA DO FORNECEDOR

Efetuada a pesquisa de preços junto à profissionais do ramo do objeto, conforme definido no item nº 1, e analisadas as propostas ofertadas, a empresa CN SYSTEM INFORMÁTICA LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 04.966.41/0001-20, com endereço na Rua XV de Novembro, s/n, no Município de Campos Novos, Estado de Santa Catarina, foi selecionada para prestação do serviço, uma vez que apresentou o menor preço com relação às demais.

## 6. DA JUSTIFICATIVA DO PREÇO

No que se refere à justificativa do preço, foi devidamente precedido de cotação de preços, em consonância com a Lei 8.666, considerando-se assim, o valor de mercado compatível para a aquisição do objeto.

A empresa acima qualificada apresentou a proposta mais vantajosa, com preço compatível com o de mercado, estando, inclusive, abaixo dos demais apresentados, razão pela qual justifica-se sua escolha, conforme tabela abaixo:

Item	Qtd.	Unid.	Especificação	Preço Mensal.	Preço Total
			Assessoria técnica em informática, atualização semanal dos sistemas Betha, auxílio com dúvidas em aplicações, configurações de impressoras, descritivos	R\$1.450,00	R\$ 17.400,00



1	01	Sv	para compras, suporte de primeiro nível em diversas aplicações (e-sfinge, sefip, BBpag, etc...) Replicação on-line das cópias de bancos de dados, disponibilização 100GB espaço na nuvem para armazenamento de cópias dos bancos de dados, Disponibilização de chat para contato com o suporte e entre os funcionários. Serviços prestados "in loco" ou remoto conforme o caso, SLA mínimo de 4h e máximo de 24h para primeira resposta.		
VALOR TOTAL					R\$ 17.400,00

## 7. DO CRÉDITO PELO QUAL OCORRERÁ A DESPESA

As despesas decorrentes da presente dispensa de licitação, correrão por conta da seguinte Dotação Orçamentária:

PROJETO/ATIVIDADE: 2.059

ELEMENTO: 3.3.90.39.08.00.00.00

Publique-se e Registre-se na forma da Lei.

Campos Novos-SC, 22 de Dezembro de 2021.

**ALEXANDRE KUNEN**  
DIRETOR DO SAMAE